



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1032/2002 DE: 09/09/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – DESIGNAR: VALDEMIR BRAZ BUENO portador do RG: n.º 3.197.146-2 SSP/PR e CPF: 437.116.939-20, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para assinar em conjunto com o Senhor **FABIANO ANDRIGO STORTTI**, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI **documentos bancários, cheques e ordens de pagamentos de interesse da Fundação, junto a rede bancária e estabelecimentos congêneres com os quais a Fundação possui interesses e negócios**, ficando revogada as portarias: 752/2001 e 980/2002, retroativo à 05/09/2002 .

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois .(09/09/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2002-PMSAP

OBJETO: O Objeto da presente Tomada de Preços é a aquisição de equipamentos de informática destinados às Escolas da Rede Municipal, com recursos oriundos do FUNDEF, nas especificações constantes no Edital de Tomada de Preços nº 012/2002-PMSAP.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: O valor máximo global permitido para esta licitação é de R\$ 42.012,00 (quarenta e dois mil e doze reais), sendo desclassificada a empresa que apresentar preço superior.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas para o processamento e pagamento do objeto da presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária nº 10.49-1236101882.097-4490.52.00 (422), do orçamento vigente.

ENCERRAMENTO: Protocolo até às 09:00 horas, do dia 04 de outubro de 2002.

ABERTURA: Dia 04 de outubro de 2002, às 09:30 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, sito à Praça N. S. Aparecida, s/nº.

O certame será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, inclusa a Lei nº 9.648/98 e legislação aplicável à espécie.

VALOR DO ELEMENTO: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário comercial, das 08:30 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, a partir de 13 de setembro de 2002.

Santo Antônio da Platina, 13 de setembro de 2002.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1031/2002 DE: 09/09/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) NOMEAR: **FABIANO ANDRIGO STORTTI** portador do RG: 6.244.741-9 SSP/PR e CPF: 018.408.349-43, para ocupar do cargo de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, com direitos aos proventos do símbolo CC-1, de acordo com a Lei Municipal nº 214/99 de: 19/04/99, retroativo à 05/09/2002.

Art. 2.º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês setembro do ano de dois mil e dois. (09/09/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1032/2002 DE: 09/09/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) DESIGNAR: **VALDEMIR BRAZ BUENO** portador do RG: n.º 3.197.146-2 SSP/PR e CPF: 437.116.939-20, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para assinar em conjunto com o Senhor **FABIANO ANDRIGO STORTTI, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI** documentos bancários, cheques e ordens de pagamentos de interesse da Fundação, junto a rede bancária e estabelecimentos congêneres com os quais a Fundação possui interesses e negócios, ficando revogada as portarias: 752/2001 e 980/2002, retroativo à 05/09/2002.

Art. 2.º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois. (09/09/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

TOMADA DE PREÇO
N.º 008/2002 - TP

CNPJ: 78.339.688/0001-09
Av. Vitória, 129
CEP: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 80/2002
Data: 11/09/2002

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 80/2002

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria N.º 002/2002, de 04/01/2002, torna público, que fará realizar no próximo **10/10/2002**, às **09:30** horas, no endereço Departamento de Administração Geral, Avenida Vitória, 129, Cruz Machado-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. **08/2002-TP** na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tendo como objeto da licitação, o seguinte:

A documentação completa do edital poderá ser examinada no endereço, supramencionado.

Aquisição de uma Retroescavadeira, nova, zero quilômetro, conforme especificações do Edital.

Cruz Machado, 12 de setembro de 2002.

Bernadete Zakszeski
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
Rua Benedito Salles 1060 Fone/Fax 43-566.1291 CNPJ 76965789/0001-87

DECRETO Nº 1.137

SÚMULA:- Dispõe sobre homologação de licitação.

Luiz Garbelotti, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer e julgamento dos membros da Comissão de licitação, resolve.

DIE/CRIE/TI/AR

Artigo 1º:- Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Convite sob Nº 38/2002, que trata de Aquisição de gêneros alimentícios destinados a 6ª e 7ª etapas de Alimentação Escolar, Convênio MEC/Município.

Artigo 2º:- Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as Empresas:

| LOTE | EMPRESA VENCEDORA | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------|--------------|
| 01 | IKEDA SUPERMERCADO LTDA. | R\$ 3.170,40 |
| 02 | AGROPECUÁRIA PLATINENSE LTDA. | R\$ 750,00 |
| 03 | IKEDA SUPERMERCADO LTDA. | R\$ 7.525,00 |
| 04 | SEBASTIÃO GOMES SALES | R\$ 1.800,00 |

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor em data de 13 de setembro de 2002, revogando-se as disposições contrárias.

Carlópolis, 13 de setembro de 2.002.

Luiz Garbelotti
Prefeito Municipal

AL
IAL

| DESPESA LIQUIDADADA | |
|---------------------|---------------------|
| JUN/2002 | JUL/2001 a JUN/2002 |
| 133.263,25 | 276.310,61 |
| 133.263,25 | 276.310,61 |
| 133.263,25 | 276.577,84 |
| 0,00 | 267,23 |
| 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 |
| 133.263,25 | 276.310,61 |
| 741.209,53 | 13.777.990,59 |
| 1,98 | 2,01 |
| 384.248,94 | 785.345,46 |
| 404.472,57 | 826.679,44 |

**O Paraná tem
informação.**

www.parana-online.com.br

